

XI CERTAME DE PINTURA AO AR LIVRE ANTÓNIO FERNÁNDEZ

BASES

BASES XI Certame De Pintura ao Ar Livre Ant3nio Fern3ndez Eurocidade Cerveira-Tomi3o

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 Agosto de 2023.

LUGAR: Parroquia de Goi3n en Tomi3o e Vila Nova de Cerveira (Portugal).

- 1.** Poder3o participar todas as pessoas maiores de idade e crianas acompanhadas por adultos, que ser3o seus respons3veis durante todo o evento.
- 2.** O tema ser3 qualquer paisagem do percurso estabelecido no plano, que cada participante dever3 descarregar da p3gina web da Eurocidade. O procedimento e a t3cnica s3o livres.
- 3.** A obra dever3 realizar-se ao ar livre, in situ, e dever3 ser sobre a paisagem envolvente (n3o ser3 permitida a utiliza3o de fotografias). Os participantes s3o os 3nicos respons3veis pela escolha do local e condi3oes da3 derivadas. O incumprimento por parte dos participantes desta norma sup3e a desclassifica3o autom3tica do concurso.
- 4.** Para efeitos de seguro e organiza3o, os participantes dever3o, no momento da inscri3o, escolher se v3o pintar na margem de Vila Nova de Cerveira ou na de Goi3n, n3o havendo possibilidade de altera3o no dia do Certame. Para este efeito, devem selecionar a op3o correspondente no formul3rio web da inscri3o.
- 5.** A inscri3o ser3 gratuita e poder3 ser feita desde o dia de publica3o do presente regulamento at3 14h (GAL) do dia 18 de agosto (inclu3do), atrav3s da p3gina web da Eurocidade, <https://eurocidadecerveiratomi3o.eu> por rigorosa ordem de inscri3o. A inscri3o dever3 ser online. N3o se permitem inscri3oes presenciais no dia do certame.
- 6.** No dia do certame as pessoas inscritas dever3o apresentar-se, entre as 9:30 e as 11:30 horas (GAL) (8:30 e 10:30 horas PT), na Aula Museo Ant3nio Fernandez, situada na Praa Pintor Ant3nio Fernandez de Goi3n - Tomi3o, para que a organiza3o sele e numere a respetiva tela.
- 7.** Cada participante dever3 estar provido de todo o material que possa necessitar para desenvolver a sua obra, incluindo cavalete ou tela. A tela (exceto no caso da categoria infantil que ser3 de livre op3o) dever3 ser r3gida (leno, tabuleiro, etc.) e, no m3nimo, com 1 cm de largura. Apresentar-se-3 em branco sem textura e sem qualquer tipo de marca, (m3nimo de 50 * 50 cm - 2500 cm2, e no m3ximo de 100 * 100 cm - 10 000cm2). A pintura dever3 realizar-se in situ, e sobre a paisagem envolvente.

8. As obras terminadas serão apresentadas, sem assinar, com título (escrito na verso), em conjunto com o cavalete, e colocadas nos espaços habilitados para a exposição, na Praça Pintor Antonio Fernández (Goián) e colocadas nos espaços habilitados para este fim , entre as 17:00 e as 18:00 horas (GAL) (16:00 e 17:00 horas PT)), do mesmo dia do certame, para que o Júri proceda à classificação das obras, com o objetivo de que o júri inicie a sua classificação. Só será admitida uma única obra por artista. As obras premiadas serão assinadas depois da entrega dos prémios.

9. O Júri, composto por personalidades vinculadas com o mundo das artes e por membros das entidades patrocinadoras dos prémios, reunir-se-á a partir das 18:00 horas (GAL) (17:00 horas PT) do mesmo dia do certame e emitirá o resultado às 18:30 horas (GAL) (17:30 horas PT).

10. Os prémios estabelecidos serão os seguintes:

Categoria adultos:

- 1º Premio: 1.500 euros.
- 2º Premio: 500 euros.
- 3ª Premio: 500 euros.

Categoria infantil (até 11 anos):

- 1º Premio: Diploma e material de desenho e pintura por valor de 50€.
- Diploma e obséquio para os restantes de participantes.

Categoria juvenil (de 12 a 17 anos):

- 1º Premio: Diploma e material de debuxo e pintura por valor de 100€.
- Diploma e obséquio para os restantes de participantes.

Na categoria "Adultos" o 1º prémio ficará a cargo do orçamento do concelho de Tomiño, o 2º prémio ficará a cargo da Comunidade de Montes de Goián, e o 3º ficará a cargo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira. Nas categorias "Infantil" e "Juvenil" os primeiros prémios ficarão a cargo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, e os obséquios de participação ficarão a cargo do Concello de Tomiño.

Todos os prémios estão sujeitos à legislação tributária atual e as retenções legalmente estabelecidas são feitas sobre esses valores. Para reclamação dos prémios deverá ser entregue toda a documentação indicada pela organização em cada caso.

Para levantamento do prémio será imprescindível a presença do autor ou autora, ou de certificado em seu nome.

Se o jurado considerar oportuno, algum dos prémios poderá ficar deserto.

- 11.** Todas as obras premiadas passarão a ser propriedade dos patrocinadores dos prémios, que se reservam o direito de edição e reprodução das mesmas.
- 12.** As autoras e autores não premiados poderão recolher a obra no mesmo dia do certame entre as 18:30 e as 19:00 horas (GAL) (17:30 e as 18:30 horas PT), sendo requisito necessário apresentar a cópia da ficha de inscrição
- 13.** Caso pretendam, as pessoas participantes poderão deixar a sua obra em exposição durante duas semanas, com o objetivo de encontrar um possível comprador/a. Durante a primeira semana as obras ficarão expostas na sala de exposições do Centro Goianês (Goián-Tomiño) ou em local alternativo. Os/as artistas deverão facultar os seus dados de contacto e o preço da obra, cuja informação ficará exposta ao público. O Concello de Tomiño e a Fundação Bienal de Arte de Cerveira em nenhum caso farão de intermediários numa possível venda, os interessados deverão contactar diretamente com os/as artistas. O Concello de Tomiño e a Fundação da Bienal de Arte de Cerveira ficam isentos de qualquer responsabilidade quanto à custódia e/ou seguro por roubo ou danos a qualquer uma das obras expostas
- 14.** Quem decida deixar as suas obras em exposição, poderá recolhê-las acreditando a sua identidade, entre os dias 4 e 8 de setembro na Casa do Concello de Tomiño, em horário de segunda a sexta-feira entre 10 a 14h (GAL). A partir desta data, as entidades organizadoras poderão dispor das obras que não sejam recolhidas para o destino que considerem mais conveniente.
- 15.** O Concello de Tomiño e a Fundação Bienal de Arte de Cerveira, que apesar de zelarem pela boa conservação das obras, não serão responsáveis por qualquer contingência que possam sofrer durante todo o certame, quer as obras quer os materiais dos participantes.
- 16.** A participação neste certame supõe a aceitação plena do presente regulamento.

TOMIÑO, 03 de Xullo de 2023
Sandra González Álvarez
Alcaldesa de Tomiño

XI CERTAME DE PINTURA AO AIRE LIBRE ANTONIO FERNÁNDEZ